



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.837

Aprova relatório referente ao estágio probatório de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.609/2006,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório da docente **Renata Christiana Vieira Maia**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Direito (DEDIR).

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente